Inventário de emissões de gases de efeito estufa

Ano inventariado: 2023

TRT-13ª REGIÃO Paraíba

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Nome fantasia: TRT 13ª Região

CNPJ: 02.658.544/0001-70

Setor econômico: Administração pública, defesa e seguridade social

Subsetor: Administração pública, defesa e seguridade social

Endereço: Rua Corálio Soares de Oliveira, (Próximo da Praça da Independência) Centro - João Pessoa - 58013-260

Responsável pela publicação do inventário:

Jackson Bertamoni de Lima (jblima@trt13.jus.br)

Informações institucionais:

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13) faz parte da Justiça Federal do Brasil. Tem jurisdição no Estado da Paraíba sobre os casos que envolvem relações de trabalho, tais como reclamações trabalhistas, dissídios coletivos, acidentes de trabalho, entre outros. Seu principal objetivo é promover a justiça e a equidade nas relações laborais, garantindo o cumprimento das leis trabalhistas e assegurando os direitos das partes.

A missão institucional do TRT-13 é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Dados do inventário

Responsável pela elaboração do inventário
Jackson Bertamoni de Lima

E-mail do responsável
jblima@trt13.jus.br

Ano do inventário
2023

Verificação

O Inventário foi verificado por terceira parte: Sim
Organismo verificador: RBNA Consult
Responsável pela verificação: Ludmila Luna Silva (eng.ludmilaluna@gmail.com)

Tipo do inventário: Completo

1. Limites do inventário

Limites Organizacionais

Abaixo é apresentada uma lista das unidades da organização e de empresas controladas incluídas neste inventário. É obrigatório o relato desagregado das emissões das unidades que possuem emissões de escopo 1 iguais ou superiores a 10.000 tCO 2 e por ano. O relato das emissões das outras unidades, assim como o de empresas controladas, é opcional. As emissões desagregadas por unidades podem ser encontradas na Seção 2.7 - Emissões por unidades de operação

Legenda

M Matriz C Controlada U Unidade

[A matriz possui o controle operacional? | % de participação societária referente à Matriz]

M TRT 13ª Região

1.1 Qual abordagem de consolidação foi utilizada no inventário?

Relato de emissões sob a abordagem de Controle Operacional.

1.2 Organograma

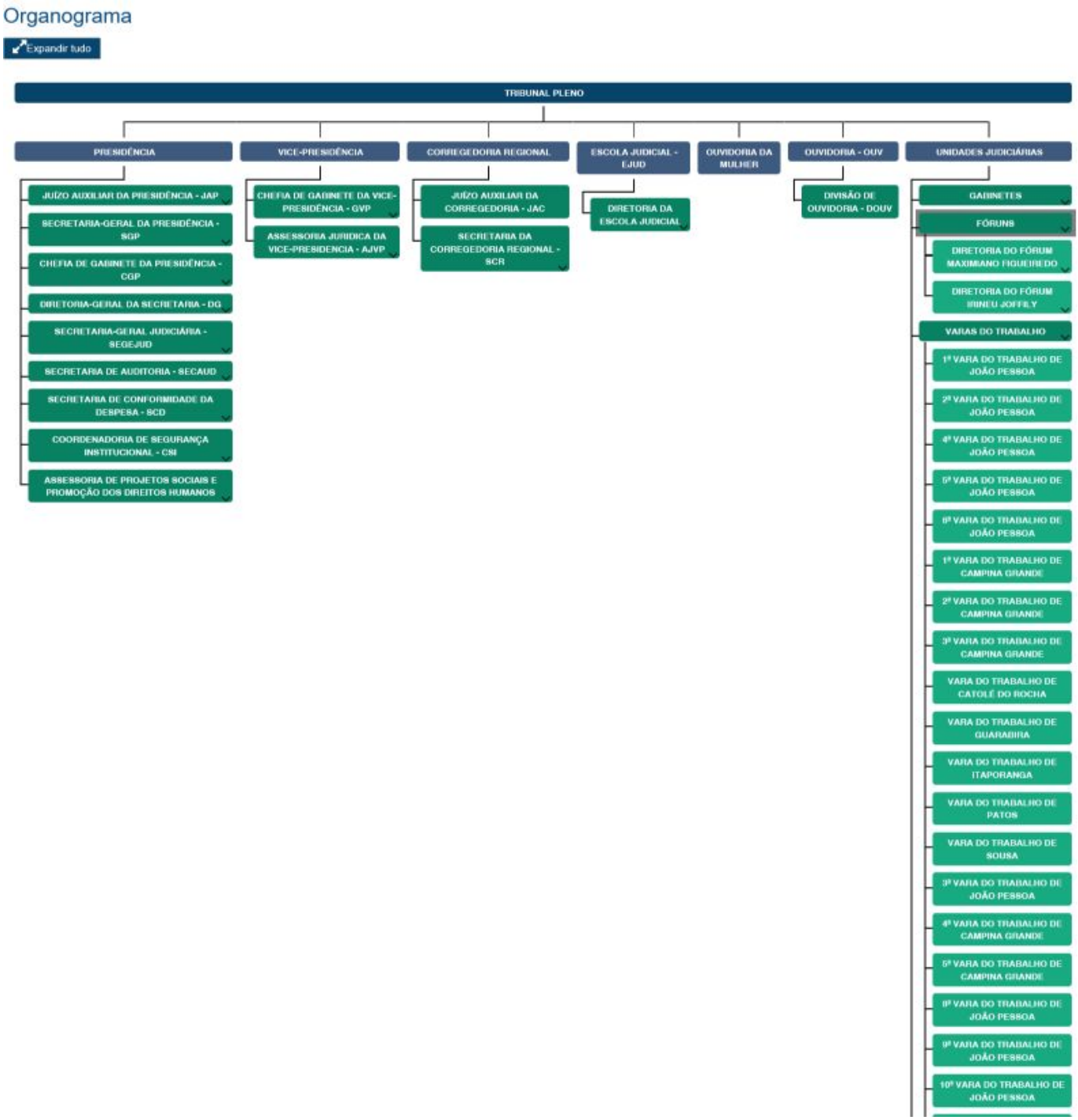

Limites Operacionais

1.3 Limites operacionais relatados no inventário

Escopo 1
Combustão estacionária
Combustão móvel
Fugitivas

Escopo 2 - Abordagem baseada na localização
Aquisição de energia elétrica

Escopo 2 - Abordagem baseada na escolha de compra
Aquisição de energia elétrica

Escopo 3
6. Viagens a negócios
7. Emissões de funcionários (casa-trabalho)

2. Emissões

Controle Operacional

2.1 Resumo das emissões totais

GEE	Em toneladas do gás				Em toneladas de CO_2 equivalente (tCO_2e)			
	Escopo 1	Escopo 2 - Abordagem baseada na localização	Escopo 2 - Abordagem baseada na escolha de compra	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2 - Abordagem baseada na localização	Escopo 2 - Abordagem baseada na escolha de compra	Escopo 3
CO_2	20,636	69,101	0,000	348,634	20,636	69,101	0,000	348,634
CH_4	0,004	0,000	0,000	0,009	0,112	0,000	0,000	0,252
N_2O	0,003	0,000	0,000	0,046	0,795	0,000	0,000	12,190
HFC	0,016	0,000	0,000	0,000	29,724	0,000	0,000	0,000
PFC	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
SF_6	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
NF_3	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Total					**51,267**	**69,101**	**0,000**	**361,076**

2.2 Emissões de Escopo 1 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões (tCO_2e)	Emissões de CO_2 biogênico (t)	Remoções de CO_2 biogênico (t)
Combustão móvel	15,095	19,620	0,000
Combustão estacionária	6,447	0,584	0,000
Fugitivas	29,725	0,000	0,000
Total	**51,267**	**20,204**	**0,000**

2.3 Emissões de Escopo 2 desagregadas por categoria

Abordagem baseada na localização

Categoria	Emissões (tCO_2e)	Emissões de CO_2 biogênico (t)	Remoções de CO_2 biogênico (t)
Aquisição de energia elétrica	69,101	0,000	0,000
Total	**69,101**	**0,000**	**0,000**

Abordagem baseada na escolha de compra

Categoria	Emissões (tCO_2e)	Emissões de CO_2 biogênico (t)	Remoções de CO_2 biogênico (t)
Aquisição de energia elétrica	0,000	0,000	0,000
Total	**0,000**	**0,000**	**0,000**

2.4 Emissões de Escopo 3 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões (tCO_2e)	Emissões de CO_2 biogênico (t)	Remoções de CO_2 biogênico (t)
6. Viagens a negócios	80,041	0,000	0,000
7. Emissões de funcionários (casa-trabalho)	281,035	68,737	0,000
Total	**361,076**	**68,737**	**0,000**

2.5 Outros gases de efeito estufa não contemplados pelo Protocolo de Quioto

Gás	Emissão (tCO_2 e)
HCFC-22 (R22)	25,326

2.6 Emissões fora do Brasil

Não foi relatado

2.7 Emissões por unidade

Não foi relatado

3. Métodos

3.1 Método e/ou ferramentas intersetoriais

Foi utilizada alguma metodologia e/ ou ferramenta inter-setorial além daquelas fornecidas pelo Programa Brasileiro GHG Protocol?

Não foi utilizado.

3.2 Método e/ou ferramentas para setores específicos

Foi utilizada alguma metodologia e/ ou ferramenta para setores específicos?

Não foi utilizado.

3.3 Fatores de emissão

Foi utilizado algum fator de emissão diferente daqueles sugeridos pelo Programa Brasileiro GHG Protocol?

Não foi utilizado.

4. Outros Elementos

Campos de preenchimento opcional

4.1 Informações sobre a performance da organização, em comparação com benchmarks internos (ex: outras unidades) ou externos (ex: organizações do mesmo setor).

Não foi relatado.

4.2 Descrição de indicadores de emissão de GEE para as atividades da organização. Por exemplo, tCO2e/produtos fabricados.

Não foi relatado.

4.3 Descrição de estratégias e projetos para a gestão de emissões de GEE.

1. O TRT-13 optou por substituir a gasolina por etanol em todos os abastecimentos da sua frota flex. Com o objetivo de reduzir as emissões de carbono das suas fontes móveis (emissões de escopo 1), o TRT-13 regulamentou através do Ato TRT13 SGP nº 134/2023 a utilização exclusiva de etanol nos veículos flex da sua frota.

2. O TRT-13 investiu na ampliação da sua geração de energia limpa, com a instalação de usinas fotovoltaicas em seus edifícios, fazendo com que parte do seu consumo de energia elétrica seja suprido por energia renovável. De um total de 12 edificações, o TRT-13 instalou, até o final de 2023, placas fotovoltaicas em 10 delas.

4.4 Informações sobre contratos com clientes e fornecedores que incluam cláusulas vinculadas à elaboração de inventários de GEE e/ou ao envio de informações relacionadas.

Não foi relatado.

4.5 Informações sobre incertezas, exclusões de fontes de dados e outras características da elaboração do inventário.

Não foi relatado.

4.6 Descrição sobre ações internas para melhoria da qualidade do inventário de GEE. Por exemplo, sistematização da coleta de dados, contratação de verificação externa, etc.

Não foi relatado.

4.7 Informações sobre a compra de energia elétrica oriunda de fonte renovável.

Quantidade em MWh	Fonte de Geração	Instrumento de rastreamento da origem	Informações adicionais	Informação pública
2.015,000	Hidráulica	Certificados de energia renovável	Declaração de aposentadoria pela AES Brasil Operações S.A para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. AES Tiete Energia S.A/Água Vermelha. Emissor: Instituto Totum. Propósito: Scope 2 Reporting.	Não

4.8 Informações sobre autoprodução de energia oriunda de fonte renovável para consumo próprio.

Não foi relatado

4.9 Informações sobre o estoque de carbono, em toneladas, de sua organização em 31 de dezembro do ano inventariado.

Não foi relatado

5. Compensações e reduções

Campos de preenchimento opcional

5.1 Compensação de emissões

A organização possui projetos de compensação de emissões?

Projeto de compensação	Quantidade compensada (tCO_2e)	O projeto foi verificado?
Aquisição de 270 Créditos de Carbono no mercado voluntário	270,000	Sim

5.2 Reduções de emissões

A organização possui projetos de redução de emissões?

Não foi relatado

APÊNDICE A

Declaração de Verificação de inventário de emissões de gases de efeito estufa
Programa Brasileiro GHG Protocol

Esta **Declaração de Verificação**[1] documenta que o Organismo de Verificação (OV) citado abaixo realizou as atividades de verificação de acordo com as *Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol* e a norma ABNT NBR ISO 14064-3:2007.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Organismo de Verificação (OV)	Organização Inventariante (OI)
Nome do OV: **RBNA Consult (Luiz Mattos e Engenheiros Associados Ltda)**	Nome da OI: **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba**
Nome do verificador líder: **Ludmila Luna Silva**	Nome do responsável pelo inventário: **Jackson Bertamoni de Lima**
E-mail: **eng.ludmilaluna@gmail.com**	E-mail: **jblima@trt13.jus.br**

As emissões de gases de efeito estufa (GEE) informadas pela Organização Inventariante em seu inventário de emissões, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de **2023**, são verificáveis e cumprem os requisitos do Programa Brasileiro GHG Protocol, detalhados nas *Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol de Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa* (EPB).

Nível de Confiança

O Organismo de Verificação (OV) atribuiu o seguinte nível de confiança ao processo de verificação:

☒ Verificação com nível de **confiança razoável**
"O inventário de gases de efeito estufa da organização inventariante para o ano de **2023** está materialmente correto, é uma representação justa dos dados e informações de GEE e foi elaborado de acordo com as EPB."
As limitações do processo de verificação foram: **N/A**

☐ Verificação com nível de **confiança limitado**
"Não há indícios de que o inventário de gases de efeito estufa da organização inventariante para o ano de **2023** não esteja materialmente correto, não seja uma representação justa dos dados e informações de GEE e não tenha sido preparado de acordo com as EPB."
As limitações do processo de verificação foram:

☐ Inventário **não verificável**
Incluir razão, por exemplo: "devido a erros de dados" ou "não está de acordo com as EPB":

Descrição do Escopo da Verificação

O inventário do ano de **2023** da organização inventariante foi verificado dentro do seguinte escopo:

Limites organizacionais	Limites operacionais
☒ Controle operacional ☐ Participação societária	☒ Escopo 1 ☒ Escopo 2 – abordagem baseada em localização[2] ☒ Escopo 2 – abordagem baseada em escolha de compra[2] ☒ Escopo 3

[1] Este modelo de Declaração de Verificação pode ser revisado a qualquer momento e a versão atualizada estará disponível no website do Programa Brasileiro GHG Protocol - www.fgv.br/ghg

[2] Para mais informações consulte a Nota técnica "*Recomendações para a contabilização de emissões de escopo 2 em inventários corporativos de gases de efeito estufa no âmbito do Programa Brasileiro GHG Protocol*".

D4Sign a68707a8-1411-49ef-8b2a-a6344bcad3e9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

APÊNDICE A

☐ Foram excluídas da verificação: N/A

Instalações visitadas

Listar todos os locais visitados durante a verificação e a data de cada visita.

Nome do local	Relação do local com a holding	Endereço	Data da visita
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Paraíba	Matriz	Avenida Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro, João Pessoa/PB	04/06/2024
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		
	Matriz, controlada ou unidade visitada		

Total de emissões verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Controle Operacional

	Emissão de GEE em toneladas de CO_2 equivalente (tCO_2e)			
GEE	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO_2	20,636	69,101	0	348,634
CH_4	0,112	-	-	0,252
N_2O	0,795	-	-	12,190
HFCs	29,724	-	-	-
PFCs	-	-	-	-
SF_6	-	-	-	-
NF_3	-	-	-	-
TOTAL	51,267	69,101	0	361,076
CO_2 biogênico	20,205	-	-	68,736

D4Sign a68707a8-1411-49ef-8b2a-a6344bcad3e9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Total de remoções verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Controle Operacional

	Remoção de CO_2 biogênico (tCO_2e)			
GEE	**Escopo 1**	**Escopo 2** Abordagem baseada em localização	**Escopo 2** Abordagem baseada em escolha de compra	**Escopo 3** (se aplicável)
CO_2 biogênico				

Total de emissões verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Participação Societária (se aplicável)

	Emissão de GEE em toneladas de CO_2 equivalente (tCO_2e)			
GEE	**Escopo 1**	**Escopo 2** Abordagem baseada em localização	**Escopo 2** Abordagem baseada em escolha de compra	**Escopo 3** (se aplicável)
CO_2				
CH_4				
N_2O				
HFCs				
PFCs				
SF_6				
NF_3				
TOTAL				
CO_2 biogênico				

Total de remoções verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Participação Societária (se aplicável)

	Remoção de CO_2 biogênico (tCO_2e)			
GEE	**Escopo 1**	**Escopo 2** Abordagem baseada em localização	**Escopo 2** Abordagem baseada em escolha de compra	**Escopo 3** (se aplicável)
CO_2 biogênico				

Comentários adicionais

N/A

D4Sign a68707a8-1411-49ef-8b2a-a6344bcad3e9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Conflito de interesse (CDI)[3]

Eu, **Ludmila Luna Silva**, certifico que nenhum conflito de interesse existe entre a Organização Inventariante e o Organismo de Verificação, ou qualquer dos indivíduos membros da equipe de verificação envolvidos na verificação do inventário, conforme definido no capítulo 3.2.1 das *Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol*.

Ludmila Luna Silva, [Verificador líder]

18/09/2024
Data

☒ Reconhecimento digital da assinatura[4]

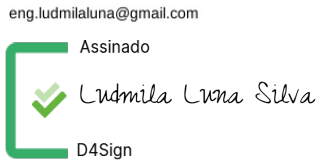

Conclusão do verificador sobre o inventário de emissões de GEE[3]

Como responsáveis pelas atividades de verificação do inventário de GEE da organização inventariante, atestamos que as informações contidas neste documento são verdadeiras.

Ludmila Luna Silva, [Verificador líder]

18/09/2024
Data

☒ Reconhecimento digital da assinatura[4]

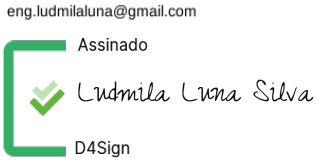

Ana Paula Xavier de Brito, Revisor independente

18/09/2024
Data

☒ Reconhecimento digital da assinatura[4]

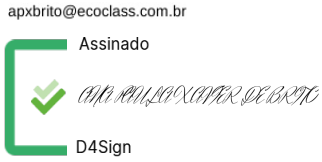

[3] Se por algum motivo o verificador líder não puder assinar a declaração em nome do Organismo de Verificação (por questões de representação legal, por exemplo), então os representantes legais da empresa podem assinar/atestar em nome da empresa neste campo. Neste caso, é necessário alterar o campo [verificador líder] para "Representante Legal".

[4] Ao marcar a caixa "Reconhecimento digital da assinatura", concordo que esta declaração de verificação seja considerada "feita por escrito" e "assinada" para todos os fins e que quaisquer registros eletrônicos serão considerados "feitos por escrito". Renuncio expressamente a todo e qualquer direito de negar a obrigatoriedade jurídica, a validade ou a executoriedade desta declaração de verificação e de quaisquer documentos a ela relacionados com base em que tenham sido elaborados e concluídos eletronicamente.

Autorização

Eu, **Jackson Bertamoni de Lima**, aceito os resultados desta declaração de verificação.

[Assinatura do representante da OI]

jblima@trt13.jus.br
Assinado
Jackson Bertamoni de Lima
D4Sign

18/09/2024
Data

☒ Reconhecimento digital da assinatura[5]

Revisão (se aplicável)[6]

Número de revisão: 1
Justificativa para a alteração: inclusão dos I-RECs comprados posteriormente e consequente inclusão da abordagem de escolha de compra.

Equipe de verificação (opcional)

A equipe de verificação é composta pelos seguintes profissionais:
Ludmila Luna Silva – Verificadora Lider

[5] Ao marcar a caixa "Reconhecimento digital da assinatura", concordo que esta declaração de verificação seja considerada "feita por escrito" e "assinada" para todos os fins e que quaisquer registros eletrônicos serão considerados "feitos por escrito". Renuncio expressamente a todo e qualquer direito de negar a obrigatoriedade jurídica, a validade ou a executoriedade desta declaração de verificação e de quaisquer documentos a ela relacionados com base em que tenham sido elaborados e concluídos eletronicamente.
[6] Caso a Declaração de Verificação tenha que ser refeita, este campo **deve** ser utilizado para informar o número de revisão do documento e a justificativa para a alteração.

D4Sign a68707a8-1411-49ef-8b2a-a6344bcad3e9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TRT-Declaracao de Verificacao PBGHGP Apendice A v5-APXB - 18092024 pdf

Código do documento a68707a8-1411-49ef-8b2a-a6344bcad3e9

Assinaturas

Ludmila Luna Silva
eng.ludmilaluna@gmail.com
Assinou

ANA PAULA XAVIER DE BRITO
apxbrito@ecoclass.com.br
Assinou

ANA PAULA XAVIER DE BRITO

Jackson Bertamoni de Lima
jblima@trt13.jus.br
Assinou

Jackson Bertamoni de Lima

Eventos do documento

18 Sep 2024, 10:10:05
Documento a68707a8-1411-49ef-8b2a-a6344bcad3e9 **criado** por RODRIGO BARRAGAT SCHNEIDER (15eaa807-3314-4f01-bf0d-eefa7e759860). Email:rodrigo.schneider@rbnaconsult.com. - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:10:05-03:00

18 Sep 2024, 10:11:34
Assinaturas **iniciadas** por RODRIGO BARRAGAT SCHNEIDER (15eaa807-3314-4f01-bf0d-eefa7e759860). Email: rodrigo.schneider@rbnaconsult.com. - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:11:34-03:00

18 Sep 2024, 10:29:50
JACKSON BERTAMONI DE LIMA **Assinou** - Email: jblima@trt13.jus.br - IP: 192.100.253.2 (192.100.253.2 porta: 26886) - Documento de identificação informado: 893.081.829-34 - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:29:50-03:00

18 Sep 2024, 10:35:19
ANA PAULA XAVIER DE BRITO **Assinou** - Email: apxbrito@ecoclass.com.br - IP: 179.218.12.146 (b3da0c92.virtua.com.br porta: 39844) - Documento de identificação informado: 012.172.667-39 - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:35:19-03:00

20 Sep 2024, 11:41:48
LUDMILA LUNA SILVA **Assinou** (1cc23654-5e74-42ec-a155-27b810caced9) - Email: eng.ludmilaluna@gmail.com - IP: 189.61.198.46 (bd3dc62e.virtua.com.br porta: 50440) - Documento de identificação informado: 061.771.946-21 - DATE_ATOM: 2024-09-20T11:41:48-03:00

7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de September de 2024, 11:48:33

Hash do documento original

(SHA256):efa091de05cade8f9790614347d9dd01fa57e2b8039d0249c3b1504458e9eacd
(SHA512):c6674fa05cd4c31bcd3b9e33db2635d1e25694c234eb90150a7fee7eaa5ec3f4450e746956dbf3400e91c8720162716ef9b1e66eed098cb12a49afd67c645009

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Certificate of Verified Carbon Unit (VCU) Retirement

Verra, in its capacity as administrator of the Verra Registry, does hereby certify that on 28 May 2024, 270 Verified Carbon Units (VCUs) were retired on behalf of:

Tribunal Regional do Trabalho da 13° Região

Project Name

Avoided Conversion Cerrado

VCU Serial Number

14529-605215541-605215810-VCS-VCU-262-VER-BR-14-2465-02022017-31122017-1

Additional Certifications

Social Carbon

Powered by APX